|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 933923/2019;936877/2019;937714/2019;938504/2019. |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Homologação de Solicitação de Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 92/2019 – CEP-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 28 do mês de agosto de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a interrupção de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando que para interrupção de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme DELIBERAÇÃO Nº 19/2019 – CEP-CAU/SC:

1. Que não haja RRTs em aberto
2. Que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenham realizado a baixa do seu RRT Cargo e Função e anexado o comprovante de desvinculo entre profissional e pessoa jurídica na solicitação de baixa do RRT ou no protocolo de interrupção de registro
3. Que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU.

Considerando que foram cumpridos os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da DELIBERAÇÃO Nº 19/2019 – CEP-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Deferir as interrupções de registro das pessoas jurídicas:

ELMO PROJETOS TÉCNICOS LTDA – ME -27.256.402/0001-08; ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA - 09.541.949/0001-73;

BEM SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA - 15.343.680/0001-13 e AD ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – ME - 09.224.188/0001-26.

1. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Maurício André Giusti e Patrícia Figueiredo Sarquis Herden.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

**Everson Martins** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**Daniel Rodrigues da Silva**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**Maurício André Giusti**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**Patrícia Figueiredo Sarquis Herden** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente